



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 027 de 06 de junho de 2019.

Considerando o teor do Requerimento de autoria do Servidor;

Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Efetivos lotada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Apuí – AM, e encontra-se em condições de usufruir do direito de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, remanescente do período correspondente à 02/10/2017 a 01/10/2018, a ser usufruídas no intervalo do dia 10 a 25/06/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de junho de 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)